

PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 26 / 01 / 2011
Tatiane

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 3686

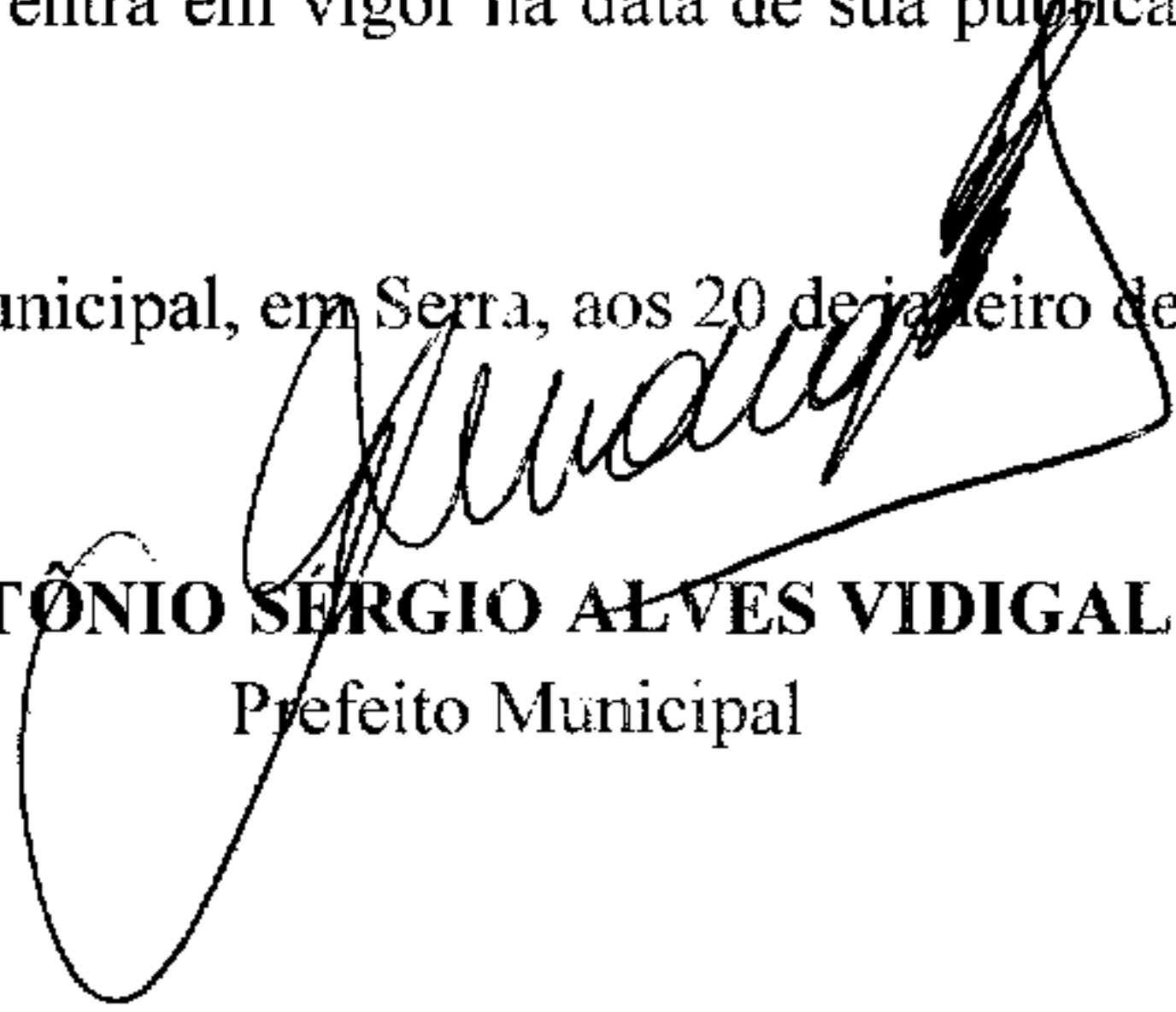
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS
“ASSOCIAÇÃO GRUPO DE APOIO ABRACE
UM IRMÃO”.

PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO GRUPO DE APOIO ABRACE UM IRMÃO”, localizado a Avenida Salvador, nº 102, Bairro Parque Residencial Mestre Álvaro, Serra/ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 20 de janeiro de 2011.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal